



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1797 - 26 DE JANEIRO DE 2026

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETO

DECRETO Nº 3077 DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Ementa: Dispõe sobre a atualização do valor das requisições de pequenos valores de responsabilidade do município de Guapimirim decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, nos termos do art. 100, §3º e § 4º da Constituição Federal.

A PREFEITA DA CIDADE DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019; Considerando o que dispõe Art. 5º da Lei Municipal nº 1139 de 02 de agosto de 2019; Considerando a Portaria interministerial MPS/MF nº 13 de 9 de janeiro de 2026; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.
DECRETA:

Art. 1º - Para Fins deste Decreto considera-se de pequeno valor os débitos ou obrigações cujo montante seja equiparado ou inferior ao maior benefício do Regime Geral da Previdência Social cujo valor atual R\$ R\$ 8.475,55 (oito mil quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA

PORTARIA

PORTARIA Nº 072 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 3.071 de 08 de janeiro de 2026, CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1.621/2023 de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o pagamento de Jeton no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Organização de Eventos denominada "FEIRA FOLIA 2026", destinada à execução de um conjunto de ações integradas, voltadas ao planejamento, coordenação, monitoramento e execução de atividades administrativas e operacionais durante o período do evento, com o objetivo de assegurar a continuidade, a eficiência e o reforço do evento.

I – Presidente:

1. ANDERSON MONTEIRO DE LIMA - GERENTE DE FEIRAS / Matrícula: 1368477.12;

II – Membros:

2. NATHALIA DUTRA DA CUNHA – CH. DE NÚC. DE AP. LOGÍSTICOS / Matrícula: 1372286.12;

3. ARTUR JEAN BASTOS FERREIRA - CH. DE NÚC. DE INFRAESTRUTURA / Matrícula: 1372281.12;

4. RALFCASSIANO DASILVA - GERENTE DE APOIO LOGÍSTICO / Matrícula: 1368998.12;

5. MICHAEL ROQUE ALVES - GERENTE DE AT. AOS PROD. RURAIS / Matrícula: 1363936.22;

6. DANIEL MARQUES FIORAVANTI - GER. REGUL. FUNDIÁRIA / Matrícula: 1368809.12;

7. MAURILIO AFONSO BRAZ - COORD. DE MAN. DAS ESTR. NÃO PAVIMENTADAS / Matrícula: 1368476.12;

8. MARCELO PARETO DA COSTA FILHO – ASS. DE COORDENADORIA / Matrícula: 124451.22;

9. FILIPY ITABORAHY DE OLIVEIRA - CH. DE NÚCL. PESQ. ANÁLISE COMUNICAÇÃO / Matrícula: 1372206.12;

10. AMANDA SAAVEDRA ALMEIDA - CH. DE NÚC. PROD. EDI. VER. TEXTOS / Matrícula: 1372206.12;

11. LUIS CLAUDIO DA ROCHA PEREIRA - ASSESSOR DE NÚCLEO / Matrícula: 1369731.13;

12. SILVIA MICHELLE BEZERRA CAMARGO - ENGENHEIRO AGRONOMO / Matrícula: 1367684.11;

13. ERICA DO AMARAL PEREIRA - MONITOR DE ÔNIBUS ESCOLAR / Matrícula: 130434.13;

14. RENATA GONÇALVES DA ROCHA - PROFESSOR AUXILIADOR II / Matrícula: 1370340.13;

Art. 2º Os Servidores convocados para participar do Evento "FEIRA FOLIA 2026" farão jus ao pagamento de Jeton por atividades e ações efetivamente realizadas, nos termos da Lei Municipal nº 1.261/2023.

§ 1º O pagamento do Jeton fica condicionado à efetiva participação do Servidor, devidamente registrada em ata ou documento equivalente.

§ 2º O valor total percebido, a título de Jeton deverá respeitar, obrigatoriamente, o limite máximo estabelecido na Lei Municipal nº 1.261/2023, ficando o pagamento limitado ao máximo de 3 (três) reuniões ou equivalentes por mês, sendo considerada do grupo A.

§ 3º O presidente da Comissão deverá encaminhar ao Secretário da pasta à qual está vinculado o relatório e documentação do trabalho desenvolvido durante o período das atividades/reuniões realizadas.

§ 4º O Secretário ao qual a Comissão está vinculada deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia até o dia 15 (quinze) de cada mês os relatórios e a listagem dos servidores que farão jus ao recebimento do Jeton do período contido no relatório.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, observada a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 26 de janeiro de 2026.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
PREFEITA



EXTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO COM REAJUSTE DE PREÇO PELO ÍNDICE INFLACIONÁRIO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 6330/2024

ATA Nº 56/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa INFINITE COMERCIO EM GERAL LTDA.

OBJETO: A prorrogação de vigência com reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA da ata de Registro de Preços n.º 56/2024, pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do contrato originário importava em R\$ 154.385,30 (cento e cinquenta e quatro mil trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

O reajuste de preço pelo índice inflacionário IPCA no percentual 4,753740%, acrescenta o valor de R\$ 7.340,92 (sete mil, trezentos e quarenta reais e noventa e dois centavos).

O contrato passa a vigorar com o valor total de **R\$ 161.726,22 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).**

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR. TOTAL
1	46799	ÁGUA MINERAL COPO 200ML	UND	58.575	0,5238	30.681,59
2	46797	KITS DE LANCHE PARA OS PARTICIPANTES DOS DESFILES MUNICIPAIS	KIT	19.520	4,9758	97.127,62
3	35633	MAÇA NACIONAL	UND	19.520	1,3618	26.582,34
4	43978	SACO DE GELO NÃO FILTRADO, EMBALAGEM DE 10KG	UND	420	17,2006	7.224,25
5	13352	SACOLA PLÁSTICA 40 X 50	UND	620	0,1781	110,42
Total: R\$ 161.726,22 (cento e sessenta e um mil, setecentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).						

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Ricardo de Oliveira Almeida

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 19 de novembro de 2025.

RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM/RJ

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 10755/2022

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 24/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, e a empresa UNICA SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA

OBJETO: transferência da titularidade do contratante, bem como, as disposições orçamentárias do contrato 24/2024, da Secretária Municipal de Comunicação Social para SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA, a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

DOTAÇÃO:

PROGAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	FONTE
04.126.0086.2.269	33.90.39	1.704.99

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2025.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Guapimirim, 30 de dezembro 2025.

LEONARDO COUTO GOMES
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM-RJ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2026

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital